

PLANO DE TRABALHO

Indicação Vereadores:

Domingos Francisco Ribeiro Neto

Hélio Yukio Nomoto

Lucinéia Aparecida da Cruz

Valdeci José Rodrigues

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

| | | | |
|--|------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Órgão / Entidade | | CNPJ | |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito | | 50.784.495/0001-65 | |
| Endereço | | | |
| Avenida Massaichi Kakiyara, 1711 | | | |
| Cidade | UF | CEP | Telefone: |
| Capão Bonito | SP | 18302-285 | 35424567 |
| E-mail: | financeiro@apaecapao bonito.org.br | | |
| Conta-Corrente | Banco | Agência | Praça Pagamento |
| 105689-1 (Municipal) | Banco do Brasil | 0840-0 | Capão Bonito |

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

| | | | |
|--|----------------------------|----------------|------------|
| Nome do Representante Legal | | Cargo | |
| Décio Gomes de Macedo | | Presidente | |
| RG/CI | Órgão Expedidor | CPF | |
| 13.849.359-5 | SSP-SP | 026.880.468-02 | |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) | | | |
| Rua Silva Jardim, 337, Centro | | | |
| Cidade | | UF | CEP |
| Capão Bonito | | SP | 18300220 |
| E-mail: | artfritas@artfritas.com.br | | |
| Telefone: | (15) 99775-5897 | | |

3. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

| | | | |
|--|------------------------|-------------------|------------|
| Nome do Responsável Técnico | | Profissão | |
| Larissa Mara Martins de Lima | | Assistente Social | |
| RG/CI | Órgão Expedidor | CPF | |
| 44073536-1 | SSP-SP | 352636258-04 | |
| Registro Profissional na categoria: | | CRESS 61000 | |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) | | | |
| R: Jonas de Oliveira, 350, Santa Rosa | | | |
| Cidade | | UF | CEP |
| Capão Bonito | | SP | 18307-190 |
| E-mail: | laraamartins@gmail.com | | |
| Telefone: | (15)99654-2347 | | |

4. INTRODUÇÃO

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakihara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.



A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 38 (trinta e oito) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração e convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

| | | |
|---|---|--|
| Nome do Serviço: Serviço de Proteção social Especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias | Período de Execução | |
| | Início: 12 meses a partir do recebimento do recurso | Término: 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| Público Alvo: Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares | | |
| Capacidade Instalada: 130 usuários | | |
| Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014 | | |
| A APAE de Capão Bonito faz parte da rede socioassistencial do município e tem como principal objetivo prestar serviços especializados na área de assistência social às pessoas com deficiências e famílias, visando a melhorias da qualidade de vida desse público e garantia de seus direitos. | | |



6. JUSTIFICATIVA

Capão Bonito está localizada na região Sudeste do Estado de São Paulo, inserida no chamado mosaico do Paranapiacaba, possui uma população de 46.337 mil habitantes, conforme o censo de 2022 (IBGE). Como toda cidade, Capão Bonito precisa de políticas públicas que atendam a demanda de sua população, especialmente nas áreas da educação, assistência social, saúde, habitação entre outras.

Nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Diante deste contexto, políticas de atendimento as pessoas com deficiência são necessárias, considerando a situação de vulnerabilidade vivenciada por esta população, que não raramente são usuárias dos Serviços de Proteção Social e necessita da integralidade das políticas públicas para a garantia de seus direitos.

O atendimento de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência deve ser articulado com as diversas políticas públicas, e se dá ao longo da vida das pessoas e não tem previsão de término, considerando que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa e como tal deve ser respeitada e aceita como parte da diversidade humana. Integrante da rede de atendimento às pessoas com deficiência de Capão Bonito está a APAE, entidade privada sem fins lucrativos, que trabalha na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e tem por missão a “Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, através da promoção e articulação de ações de defesa de direitos, prevenção às deficiências, prestação de serviços e apoio à família”. A APAE de Capão Bonito atende a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e também com transtorno global de desenvolvimento, portanto o público alvo da entidade não se restringe à deficiência intelectual.

A APAE de Capão Bonito possui capacidade física para o atendimento de 130 usuários, o atendimento ofertado conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários e busca a integralidade das políticas de educação, saúde e assistência social. Na área da assistência social, caracteriza-se como unidade referenciada privada e visa a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, busca superar a tendência de fragmentação das políticas, considerando a singularidade da pessoa com deficiência e seus aspectos biopsicossociais. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias será ofertado às pessoas com algum grau de dependência na perspectiva de promover a autonomia e independência dos atendidos, com foco na família, visando o fortalecimento dos laços e vínculos sociais dos membros e indivíduos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social

(LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações que norteiam a Política de Assistência Social.

A assistência social será composta pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, além das ações de Defesa e Garantia de Direitos que é transversal a todos os serviços ofertados.

São ofertados a todos os usuários atividades de convívio socioeducativo com práticas lúdicas, esportes, dança, informática, organização da vida cotidiana, culturais, lazer, culinária, artesanato, rodas de conversas, entre outros, possibilitando a vivência de experiências que contribuam para o desenvolvimento da autonomia, potencialidades, lazer e cultura e garantindo espaços de convivência e garantia de direitos, acolhendo demandas e necessidades.

A entidade oferece atendimento personalizado e multidisciplinar com uma equipe que conta com assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, duas fisioterapeutas, fonoaudióloga e nutricionista.

Desta forma, os trabalhos desenvolvidos na APAE com pessoas com deficiência são de extrema importância, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportuniza o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, cultural e de lazer.

Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, se faz necessária a parceria visando a manutenção financeira da entidade para assim garantir à demanda e as especificidades da pessoa com deficiência. A instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos.

Dessa forma, se justifica esta proposição, em vista da incrementação dos serviços socioassistenciais prestados nesta instituição, utilizando –se da música como instrumento de promoção social, integração, garantindo e promovendo os direitos da pessoa com deficiência e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pela entidade, proporcionar atividades para potencializar a inclusão, através da comunicação e expressão, oportunizar à pessoa com deficiência a se expressar e se comunicar por meio da linguagem musical.

Visa-se ainda através da oferta de oficina socioassistencial de música apresentar instrumentos musicais, canções, acessórios musicais e utilizar a música como recurso benéfico para acalmar, relaxar, estimular, ensinar e divertir.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

7.1. Objetivo Geral:

Objetiva a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária e a incrementação dos serviços com a oferta de atividades sócioassistenciais de música



em nossa instituição e por meio das ações contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e o protagonismo das famílias atendidas, por meio das seguranças afiançadas do SUAS.

7.2. Objetivos Específicos:

- Oferta de atividades socioassistenciais de música;
- Estimular os usuários a vivência musical e seus benefícios;
- Inserir os assistidos em eventos culturais e comunitários;
- Estímulo à integração da pessoa com deficiência, socialização, senso de amizade, colaboração e espírito de equipe;
- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários por meio de atividades Socioassistenciais em atividades em musicoterapia;
- Fortalecer vínculos e ampliação das relações sociais;
- Fortalecer a função protetiva da família;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

8. METAS

Metas Qualitativas

Descrição da Meta: Garantia da oferta de serviços socioassistencial especializado aos usuários do serviço, seus cuidadores e familiares;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; Promoção e garantia dos direitos das Pessoas com Deficiência, seus cuidadores e familiares; melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta: manter a média mensal de 130 usuários;

Ações para Alcance: manutenção dos serviços ofertados;

Situação Pretendida: reduzir custos durante o período de 12 meses;

Fórmula de Cálculo do Indicador: manutenção dos serviços ofertados;

Fonte do Indicador: fonte própria.

9. METODOLOGIA

Musicoterapia

- Acolhida;
- Elaboração de relatórios e acompanhamento;
- Atividades socioassistencial de música - apresentar instrumentos musicais, canções, acessórios musicais e utilizar a música como recurso benéfico para acalmar, relaxar, estimular, ensinar e divertir;
- Integração Social;
- Apresentações culturais na entidade e na comunidade;
- Habilitação e reabilitação/ Desenvolvimento do convívio grupal e social: Desenvolvimento de ações que visem a inclusão, habilitação e reabilitação do usuário, atender às demandas das pessoas com deficiência e suas famílias, assistidas pela entidade.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Hoje a APAE de Capão Bonito faz parte da rede socioassistencial do município e tem como principal objetivo prestar serviços especializados na área de assistência social às pessoas com deficiências e famílias, tendo por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, visando a melhorias da qualidade de vida desse público, que em sua maioria, se encontra em situação de vulnerabilidade social e assim promover a construção de uma sociedade justa e solidária. Pensando nisso, e considerando as limitações encontradas para responder efetivamente às complexas necessidades desse público, esta caracterização, somada as limitações que assolam seus integrantes, revelam o quanto essas famílias estão em vulnerabilidade social e até mesmo intrafamiliar, pois, não raro, tem seus direitos individuais e coletivos violados.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade e a instalação desse projeto contribuirá para a oferta personalizada dos atendimentos e facilitará o bem-estar, garantia de direitos, a inclusão social, a melhoria qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus familiares, pois através da sua ação sócio assistencial, educacional e terapêutica oportunizará o desenvolvimento do potencial artístico, criativo, esportivo, potencialidades, talentos, autonomia, autoestima, cultural e de lazer. Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas



pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de profissionais qualificados para a realização dos serviços.

11. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado através de indicadores de: eficiência (economia de recursos), eficácia (resultados) ou efetividade (impactos), através da elaboração de relatório quantitativo e qualitativo, envio de questionário de satisfação dos serviços ofertados aos familiares/responsáveis e prestação de contas específica.

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado pela Gestão da Parceria, pela Comissão de Monitoramento, pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo respectivo Controle Social, pelo Controle Interno da Prefeitura e pelo Tribunal de Contas quando estes entenderem necessário, por meio de:

- Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio;
- Análise de Relatórios Mensais emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas Mensais da OSC; e,
- Análise do Impacto Social."

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| METAS | ETAPA/FASE | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|-------|--|--|------------------|--|---|---|
| | | | Unidade | Qtde. | Início | Término |
| 1.1. | Acolhida | Realizar diariamente com os usuários e conforme demanda espontânea com a família | Hora técnica | 15h/Semana | 12 meses a partir do recebimento do recurso | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| | | | | Segunda: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 | | |
| | | | | Terça: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 | | |
| | | | | Quarta-feira: 08:00- 12:00 13:00 – 16:40 | | |
| 1.2. | Elaboração de relatórios e acompanhamento | | | | | |



| | | | | | | | |
|----------------------|------|--|---|--------------|--|---|---|
| | | | Realizar relatórios e alimentar o sistema de acompanhamento dos usuários. Realizar semanalmente | Hora técnica | 15h/Semana Segunda: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Terça: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Quarta-feira: 08:00- 12:00 13:00 – 16:40 | 12 meses a partir do recebimento do recurso | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| MUSICOTERAPIA | 1.3. | Habilitação e reabilitação - Desenvolvimento do convívio grupal e social, | | | | | |
| | | | Realizar atividades em grupos, que proporcionam fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades e potencialidades.. Desenvolvimento de ações que visem a inclusão, habilitação e reabilitação do usuário, atender às demandas das pessoas com deficiência e suas famílias, assistidas pela entidade. Realizado de forma contínua durante os grupos | Hora técnica | 15h/Semana Segunda: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Terça: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Quarta-feira: 08:00- 12:00 13:00 – 16:40 | 12 meses a partir do recebimento do recurso | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| | 1.4. | Integração Social | | | | | |
| | | | Realizado de forma contínua durante os grupos | Hora técnica | 15h/Semana Segunda: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Terça: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Quarta-feira: 08:00- 12:00 13:00 – 16:40 | 12 meses a partir do recebimento do recurso | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| | 1.5. | Atividades socioassistencial de música | | | | | |
| | | | Atendimento direcionado a especificidade do usuário e/ou grupo, apresentar, ensaiar e estimular os instrumentos musicais e coral, canções, acessórios musicais e utilizar a música como recurso benéfico para acalmar, relaxar, estimular, ensinar e divertir. Realizado de forma contínua durante os grupos | Hora técnica | 15h/Semana Segunda: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Terça: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Quarta-feira: 08:00- 12:00 13:00 – 16:40 | 12 meses a partir do recebimento do recurso | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
| | 1.6. | Apresentações culturais na entidade e na comunidade; | | | | | |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--------------|--|---|---|
| | | | Promover com os assistidos apresentações musicais em na entidade e na comunidade. Conforme demanda | Hora técnica | 15h/Semana Segunda: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Terça: 08:00 – 10:00 13:30 – 15:10 Quarta-feira: 08:00- 12:00 13:00 – 16:40 | 12 meses a partir do recebimento do recurso | 12 meses a partir do recebimento do recurso |
|--|--|--|--|--------------|--|---|---|

13. PLANO DE APLICAÇÃO

| Plano de Aplicação de Repasses Municipais | | | | | |
|---|--------------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------------|
| Item | Natureza da Despesa | Valores (R\$) mês | | | |
| | | Qtde. | Concedente | Proponente | Total |
| 01 | Custeio -Educador Social de Música – | 01 | Municipal | - | R\$ 2.130,85 |
| | | 11 | Municipal | - | R\$ 2.130,81 |
| | Total Geral | | | - | R\$ 25.569,76 |

14. CAPACIDADE INSTALADA

14.1. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

Atendimento de 130 Pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e familiares.

14.2 ESTRUTURA:

O espaço total da unidade é de 8.006m², sendo que a área construída é de 1.200m² distribuída da forma que segue abaixo. Nossa instituição conta ainda com 6.806 m² de área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR DIRETORIA

| Material | Quantidade | Localização |
|--------------------------------------|------------|-------------|
| Armário de Metal vertical 16 portas | 01 | Diretoria |
| Armário Horizontal 02 portas | 01 | Diretoria |
| Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza | 01 | Diretoria |



| | | |
|---|----|-----------|
| Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza | 02 | Diretoria |
| Cadeira giratória estofada azul | 02 | Diretoria |
| Poltrona Estofada azul | 02 | Diretoria |
| Ar Condicionado | 01 | Diretoria |
| Telefone fixo | 01 | Diretoria |
| Computador | 01 | Diretoria |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
ADMINISTRAÇÃO**

| Material | Quantidade | Localização |
|---|------------|---------------|
| Prateleira de metal fixa com 4 divisórias | 01 | Administração |
| Armário de Metal 16 portas | 01 | Administração |
| Armarinho de Madeira vertical com 4 gavetas - Cinza | 03 | Administração |
| Mesa de Madeira c/ 2 gavetas - Cinza | 01 | Administração |
| Mesa de Madeira Grande - Cinza | 01 | Administração |
| Mesa de Madeira Pequena – Cinza | 01 | Administração |
| Cadeira de ferro preta estofada | 03 | Administração |
| Ar condicionado | 01 | Administração |
| Telefone fixo | 01 | Administração |
| Telefone Celular | 02 | Administração |
| Roteador Wi-Fi | 01 | Administração |
| Modem | 01 | Administração |
| Quadro de Avisos branco | 01 | Administração |
| Quadro de Horários | 01 | Administração |
| Guilhotina Facão | 01 | Administração |
| Estabilizador de Energia | 01 | Administração |
| Computador Desktop | 02 | Administração |
| Notebook | 02 | Administração |
| Armário horizontal com 2 portas e 2 gavetas | 01 | Administração |
| Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas | 01 | Administração |
| Impressora Laser Jet | 01 | Administração |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SECRETARIA**

| Material | Quantidade | Localização |
|-------------------------------------|------------|-------------|
| Arquivo de Metal Vertical 4 Gavetas | 01 | Secretaria |
| Armário de Metal 12 portas | 02 | Secretaria |
| Caixa de Som | 01 | Secretaria |
| Mesa para Computador | 02 | Secretaria |

| | | |
|--|----|------------|
| Computador | 01 | Secretaria |
| Interfone | 01 | Secretaria |
| Prateleira fixa de metal 06 divisórias | 01 | Secretaria |
| Impressora Colorida | 01 | Secretaria |
| Impressora tonner preto | 01 | Secretaria |

**PATRIMONIO
LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA COLABORADORES**

| Material | Quantidade | Localização |
|---------------------------------|------------|-------------|
| Purificador de Agua | 01 | Café |
| Microondas | 01 | Café |
| Mesinha de metal c/2 divisorias | 01 | Café |
| Mesinha de madeira sextavada | 01 | Café |
| Banco estofado 3lugares | 01 | Café |
| Geladeira | 01 | Café |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALÃO COLETIVO - REFEITÓRIO**

| Material | Quantidade | Localização |
|--|------------|-------------|
| Mesa de refeitório com cadeiras giratórias | 07 | Refeitório |
| Mesa Pequena com 04 lugares | 01 | Refeitório |
| Balcão Self-service 3 cubas | 02 | Refeitório |
| Ventilador de parede | 03 | Refeitório |
| Bebedouro | 01 | Refeitório |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE REUNIÃO**

| Material | Quantidade | Localização |
|------------------------|------------|-----------------|
| Mesa Retangular | 01 | Sala de Reunião |
| Armário com 12 nichos | 01 | Sala de Reunião |
| Cadeiras Cinza | 04 | Sala de Reunião |
| Cadeira Preta Estofada | 02 | Sala de Reunião |
| Telão para Slide | 01 | Sala de Reunião |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA MULTIMÍDIA E INFORMÁTICA**



| Material | Quantidade | Localização |
|-----------------------------|------------|----------------|
| Computador | 05 | Multim/Inform. |
| Video | 01 | Multim/Inform. |
| Caixa de som grande | 02 | Multim/Inform. |
| Mesa para Apoio c/ rodinhas | 02 | Multim/Inform. |
| Mesa de som | 01 | Multim/Inform. |
| Cadeira giratória | 05 | Multim/Inform. |
| Mesa interativa | 01 | Multim/Inform. |
| Tablets | 05 | Multim/Inform. |
| Camera filmadora | 01 | Multim/Inform. |
| Ventilador | 01 | Multim/Inform. |
| Ar condicionado | 01 | Multim/Inform. |
| Teclado | 01 | Multim/Inform. |
| Violão | 02 | Multim/Inform. |
| Ukulele | 04 | Multim/Inform. |
| Flauta | 05 | Multim/Inform. |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
BANHEIRO PARA COLABORADORES**

| Material | Quantidade | Localização |
|----------------|------------|----------------|
| Vaso sanitário | 02 | Bolo superior |
| Pia | 02 | Multim/Inform. |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
DEPÓSITO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| Material | Quantidade | Localização |
|-------------------------------------|------------|-----------------|
| Baú de Madeira | 01 | Educação Física |
| Mesa de madeira pequena | 03 | Educação Física |
| Prateleira vertical fixa de madeira | 03 | Educação Física |
| Mesa de Tenis de Mesa | 02 | Educação Física |
| Jogos de atividades(vários) | | Educação Física |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 01**

| Material | Quantidade | Localização |
|-------------------------|------------|-------------|
| Armário 2 portas | 01 | Sala 01 |
| Computador | 01 | Sala 01 |
| Mesa retangular formica | 01 | Sala 01 |
| Gaveteiro com 4 gavetas | 01 | Sala 01 |



| | | |
|-------------------------|----|---------|
| Cadeira giratória | 01 | Sala 01 |
| Cadeira | 01 | Sala 01 |
| Mesa de formica pequena | 01 | Sala 01 |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 02**

| Material | Quantidade | Localização |
|-------------------------------------|------------|-------------|
| Armário horizontal metal 2 portas | 01 | Sala 02 |
| Armário horizontal formica 2 portas | 01 | Sala 02 |
| Mesa retangular formica | 01 | Sala 02 |
| Armário vertical 4 gavetas | 01 | Sala 02 |
| Armário vertical 2 portas | 01 | Sala 02 |
| Gaveteiro 4 gavetas | 01 | Sala 02 |
| Painel terapêutico | 01 | Sala 02 |
| Ventilador | 01 | Sala 02 |
| Cadeira Giratória | 01 | Sala 02 |
| Cadeira | 01 | Sala 02 |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
SALA DE ATENDIMENTO 03**

| Material | Quantidade | Localização |
|---------------------------------|------------|-------------|
| Maca estofada azul | 01 | Sala 03 |
| Mesinha de metal c/3 divisorias | 01 | Sala 03 |
| Infravermelho | 02 | Sala 03 |
| Ultrassom Sonopulse III | 01 | Sala 03 |
| Neuroestimulador Neurodyn II | 01 | Sala 03 |
| Esteira Eletrica | 01 | Sala 03 |
| Bicicleta Eletrica | 02 | Sala 03 |
| Cama Elástica | 01 | Sala 03 |
| Espelho de Parede | 01 | Sala 03 |
| Cama para exercicios estofada | 01 | Sala 03 |
| Escadinha | 01 | Sala 03 |
| Mesa de madeira com 2 gavetas | 01 | Sala 03 |
| Banquinho estofado regulável | 01 | Sala 03 |
| Cadeira de metal estofada preta | 01 | Sala 03 |
| Armário de Ferro 2 portas | 01 | Sala 03 |
| Espaldar | 01 | Sala 03 |
| Parapodium Médio | 01 | Sala 03 |
| Parapodium Pequeno | 01 | Sala 03 |
| Circuito de Madeira | 01 | Sala 03 |



| | | |
|------------------------------|----|---------|
| Barra Fixa de Metal | 01 | Sala 03 |
| Ultrassom Sonopulse III | 01 | Sala 03 |
| Neuroestimulador Neurodyn II | 01 | Sala 03 |
| Ar Condicionado | 01 | Sala 03 |
| Computador de Mesa Completo | 01 | Sala 03 |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
ALMOXARIFADO**

| Material | Quantidade | Localização |
|--------------------------------------|------------|--------------|
| Prateleira de metal com 3 divisórias | 01 | Almoxarifado |
| Prateleira de metal com 4 divisórias | 01 | Almoxarifado |
| Prateleira de metal com 4 divisórias | 01 | Almoxarifado |
| Jato D'Agua | 02 | Almoxarifado |
| Caixa de ferramentas | 01 | Almoxarifado |
| Compressor de Ar | 01 | Almoxarifado |
| Furadeira | 01 | Almoxarifado |
| Escada de Metal | 01 | Almoxarifado |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
COZINHA**

| Material | Quantidade | Localização |
|---------------------------------------|------------|-------------|
| Geladeira industrial 4 portas | 01 | Cozinha |
| Frezzer 02 portas horizontal | 01 | Cozinha |
| Pia com duas cubas | 02 | Cozinha |
| Fogão industrial 04 bocas | 02 | Cozinha |
| Forno Industrial | 01 | Cozinha |
| Mesa de granito | 02 | Cozinha |
| Armário de Metal 14 portas | 01 | Cozinha |
| Armário de Metal Vertical 03 portas | 01 | Cozinha |
| Armário de Metal Horizontal 02 portas | 01 | Cozinha |
| Balcão de Metal 03 portas | 01 | Cozinha |
| Prateleira Fixa | 02 | Cozinha |
| Balança | 01 | Cozinha |
| Liquidificador | 01 | Cozinha |
| Liquidificador Industrial | 01 | Cozinha |
| Processador de alimentos | 01 | Cozinha |
| Batedeira | 01 | Cozinha |



**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
DESPENSA – 01**

| Material | Quantidade | Localização |
|---|------------|-------------|
| Prateleira fixa de madeira com 4 divisões | 01 | Despensa |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO SUPERIOR
DESPENSA – 02**

| Material | Quantidade | Localização |
|---|------------|-------------|
| Prateleira fixa de madeira com 4 divisões | 01 | Despensa |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
COPA**

| Material | Quantidade | Localização |
|----------------------------------|------------|-------------|
| Armario com 3 gavetas e 3 portas | 01 | Copa |
| Armário com 2 postar | 01 | Copa |
| Frezzer Branco | 01 | Copa |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
ESTOQUE MATERIAL PEDAGOGICO**

| Material | Quantidade | Localização |
|--|------------|-------------|
| Prateleiras de madeira fixa 4 divisórias | 02 | Estoque |
| Arquivo horizontal de 4 gavetas | 02 | Estoque |
| Diversos matérias pedagógicos | | Estoque |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
LAVANDERIA**

| Material | Quantidade | Localização |
|--------------------|------------|-------------|
| Tanque | 02 | Lavanderia |
| Tanquinho elétrico | 01 | Lavanderia |
| Varal | 02 | Lavanderia |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
JARDIM/PARQUE**



| Material | Quantidade | Localização |
|-------------------------------|------------|---------------|
| Balço de 2 lugares | 01 | Jardim/parque |
| Escorregador | 01 | Jardim/parque |
| Balço de 1 lugar | 02 | Jardim/parque |
| Cadeira de ferro de 2 lugares | 02 | Jardim/parque |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO SUPERIOR
GARAGEM**

| Material | Quantidade | Localização |
|-----------------|------------|-------------|
| Kombi | 01 | Garagem |
| Carro 04 Portas | 01 | Garagem |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR
BANHEIROS**

| Material | Quantidade | Localização |
|--|------------|----------------|
| Banheiro Adaptado, com chuveiro, vaso sanitário, pia, armário e chuveiro | 02 | Bloco inferior |

**PATRIMONIO LOCADO EM :BLOCO INFERIOR
CAMPO DE FUTEBOL**

| Material | Quantidade | Localização |
|------------------|------------|----------------|
| Campo de Futebol | 01 | Bloco Inferior |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 01**

| Material | Quantidade | Localização |
|---------------------------|------------|-------------|
| Cama infantil com colchão | 02 | Sala 01 |
| Mesa adaptada dobrável | 02 | Sala 01 |
| Armário Vertical 2 portas | 03 | Sala 01 |
| Mesa | 01 | Sala 01 |
| Ventilador | 01 | Sala 01 |
| Ar Condicionado | 01 | Sala 01 |
| TV 29" | 01 | Sala 01 |



**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 02**

| Material | Quantidade | Localização |
|------------------------------------|------------|-------------|
| Carteira escolar azul com cadeira | 07 | Sala 02 |
| Mesa retangular pequena 4 cadeiras | 01 | Sala 02 |
| Mesa adaptada dobrável | 01 | Sala 02 |
| Mesa retangular | 01 | Sala 02 |
| Cadeira giratória | 02 | Sala 02 |
| Ventilador | 01 | Sala 02 |
| Ar condicionado | 01 | Sala 02 |
| Armário metal 2 portas vertical | 03 | Sala 02 |
| Tv 39” | 01 | Sala 02 |
| Quadro (lousas) | 01 | Sala 02 |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 03**

| Material | Quantidade | Localização |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| Carteira escolar azul com cadeira | 05 | Sala 03 |
| Mesa retangular pequena | 01 | Sala 03 |
| Armário metal 2 portas horizontal | 03 | Sala 03 |
| Ar condicionado | 01 | Sala 03 |
| Tv 29” | 01 | Sala 03 |
| Ventilador | 01 | Sala 03 |
| Ar condicionado | 01 | Sala 03 |
| Armário metal 2 portas vertical | 03 | Sala 03 |
| Quadro (lousa) | 01 | Sala 03 |
| Espelho | 01 | Sala 03 |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 04**

| Material | Quantidade | Localização |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| Carteira escolar azul com cadeira | 10 | Sala 04 |
| Mesa adaptada dobrável | 01 | Sala 04 |
| Mesa retangular | 01 | Sala 04 |
| Cadeira giratória | 01 | Sala 04 |
| Ventilador | 01 | Sala 04 |
| Ar condicionado | 01 | Sala 04 |
| Armário metal 2 portas vertical | 03 | Sala 04 |



| | | |
|-------------------------------------|----|---------|
| Estante MDF vertical 12 repartições | 01 | Sala 04 |
| Quadro (lousas) | 01 | Sala 04 |
| Armário Gaveteiro 3 gavetas | 02 | Sala 04 |
| Poltrona | 01 | Sala 04 |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 05**

| Material | Quantidade | Localização |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| Carteira escolar azul com cadeira | 14 | Sala 05 |
| Mesa adaptada dobrável | 01 | Sala 05 |
| Mesa retangular | 01 | Sala 05 |
| Cadeira giratória | 01 | Sala 05 |
| Ventilador | 01 | Sala 05 |
| Ar condicionado | 01 | Sala 05 |
| Armário metal 2 portas vertical | 03 | Sala 05 |
| Quadro (lousas) | 01 | Sala 05 |

**PATRIMONIO LOCADO EM: BLOCO INFERIOR
SALAS DE AULA 06**

| Material | Quantidade | Localização |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| Mesa madeira 16 lugares | 01 | Sala 06 |
| Ventilador | 01 | Sala 06 |
| Armário metal 2 portas vertical | 01 | Sala 06 |
| Quadro (lousas) | 01 | Sala 06 |
| Ventilador | 01 | Sala 06 |
| Cadeira Giratória | 01 | Sala 06 |
| Carteira escolar azul com cadeira | 10 | Sala 06 |
| | | |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
PÁTIO COBERTO**

| Material | Quantidade | Localização |
|---|------------|-------------|
| Conjunto de mesas oitavada com cadeiras | 02 | Pátio |
| Painel solar | 18 | Pátio |
| Mesa de Madeira 12 lugares | 01 | Pátio |

PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR



SALAS DE ATENDIMENTOS - OFICINAS

| Material | Quantidade | Localização |
|---------------------------------|------------|-------------|
| Mesa madeira | 02 | Oficina |
| Mesa dobrável | 03 | Oficina |
| Armário metal vertical 2 portas | 03 | Oficina |
| Armário prateleira 6 divisórias | 02 | Oficina |
| Armário com 3 gavetas | 02 | Oficina |
| Ventilador | 01 | Oficina |
| Ar Condicionado | 01 | Oficina |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
DEPÓSITO**

| Material | Quantidade | Localização |
|---------------------------------------|------------|-------------|
| Arquivo morto | | Depósito |
| Armário | | Depósito |
| Cadeira de rodas (peças de reposição) | | Depósito |
| Utensílios Diversos | | Depósito |

**PATRIMONIO LOCADO EM : BLOCO INFERIOR
PISCINA**

| Material | Quantidade | Localização |
|------------------------------|------------|-------------------|
| Maca | 01 | Banheiro/ Piscina |
| Pia | 01 | Banheiro/ Piscina |
| Vaso sanitário | 01 | Banheiro/ Piscina |
| Chuveiro | 01 | Banheiro/ Piscina |
| Aquecedor elétrico | 01 | Piscina |
| Plataforma | 02 | Piscina |
| Vários itens de hidroterapia | | Piscina |

14.3 RECURSOS HUMANOS

A equipe da instituição conta com corpo de colaboradores especializados para a manutenção dos serviços, distribuídos da forma que segue abaixo. Ressaltamos que os profissionais da área da educação são custeados com recursos da educação.

| Nº | Nome | Carga horária | Tipo de Vínculo | Função |
|----|--------------------------|---------------|-----------------|-----------|
| 1 | Alessandra De Lima Silva | 20h | CLT | Professor |



| | | | | |
|----|---------------------------------------|--------|---------------------------|--|
| 2 | Célia Maria Ferreira De Lima | 20h | CLT | Professor |
| 3 | Célio de Oliveira Sebastião | 20h | Prestador de serviço | Educador Social- informática |
| 4 | Claudia Braga Santos | 24h | CLT | Educador Social |
| 5 | Denise Vieira Santana | 40h | CLT | Professor |
| 6 | Edna Maria Rosa | 24h | CLT | Educador Social |
| 7 | Elaine Cristina Liryo Augusto | 30h | CLT | Psicólogo |
| 8 | Eliete Cristina Ferreira | 20h | CLT | Professor |
| 9 | Evanilce Goes Silva | 44h | CLT | Auxiliar De Serviços Diversos |
| 10 | Felipe Antonio Da Silva | 22h | CLT | Professor De Educação Física |
| 11 | Flávio Marcelino Vanderlei | 26h30m | CLT/ Prestador de serviço | Educador Social – dança / Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 12 | Franciele Aparecida Da Silva Lima | 44h | CLT | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 13 | Guilherme Augusto Proença Da Cruz | 15h | Prestador de serviço | Educador social- Música |
| 14 | Iasmim R. Costa | 30h | CLT | Fonoaudióloga |
| 15 | Irair Oliveira Duarte Junior | 44h | CLT | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 16 | Janaina de Fátima Xavier Moreira | 44h | CLT | Auxiliar De Serviços Diversos |
| 17 | João Alessandro Pereira De Queiroz | 44h | CLT | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 18 | Josiane de Lima | 20h | CLT | Professora |
| 19 | Júlia Francisca Da Cruz Nogueira | 30h | CLT | Fisioterapeuta |
| 20 | Júlia Lopes De Araújo Neta | 20h | CLT | Professor |
| 21 | Larissa Mara Martins de Lima | 30h | CLT | Assistente Social |
| 22 | Luiz Ferreira Mendes | - | Prestador de serviço | Captador De Recursos |
| 23 | Ludmila Soares da Cruz | 44h | CLT | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 24 | Maria De Lourdes Teté Miyada | 44h | CLT | Gerente Administrativo |
| 25 | Maria Do Carmo Lisboa Da Silva Santos | 44h | CLT | Diretora |
| 26 | Maria Gabriela Vieira Da Cruz | 44h | CLT | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 27 | Marina Yuuko Tutumi | 30h | CLT | Terapeuta Ocupacional |
| 28 | Marinalva Barbosa De Sousa Oliveira | 44h | CLT | Coordenador |
| 29 | Mary Cristina De Oliveira | 40h | CLT | Professor |
| 30 | Maria Rita Meirelles | 44h | CLT | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 31 | Nelson Felipe Martins de Proença | 44h | CLT | Professor / Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 32 | Sandra Aparecida Correa Dos Santos | 40h | Cedido (prefeitura) | Merendeira |
| 33 | Tainara Fernanda de Matos Martins | 15h20m | Prestador de serviço | Educador Social- dança |
| 34 | Telma Regina Ferreira | 44h | CLT | Auxiliar De Serviços Diversos |
| 35 | Nathalia C.O. Senne | 17h | CLT | Fisioterapeuta |

| | | | | |
|----|-----------------------------------|------|----------------------|---|
| 36 | Natascha Romanoff de Oliveira | 16 h | Prestador de serviço | Nutricionista |
| 37 | Viviane de Oliveira Vilela | 44h | CLT | Professor/ Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |
| 38 | Wallace Vinicius Monteiro De Lima | 44h | CLT | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil |

15. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte Quatro de fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955
E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DECLARAÇÃO

Do art. 33, inciso v-b, da Lei Federal n.º 13.019/2014

Eu, Priscila Rodrigues de Moraes Mello, portador do CPF n.º, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Capão Bonito, DECLARO, junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que a APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO, inscrita no CNPJ n.º 50.784.495/001-65 sediado à Avenida Massaichi Kakiyama, 1711, Vila São Paulo, Capão Bonito - SP, vem funcionando regularmente nos últimos 03 (três) anos e apresenta qualificação técnica operacional para execução do objeto do presente termo de convênio. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capão Bonito, 07 de fevereiro de 2025.


Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada na CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/95

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e

Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e

Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983



16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Concedente: | | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|
| | Mês 01 | Mês 02 | Mês 03 | Mês 04 | Mês 05 | Mês 06 |
| Municipal | R\$ 2130,85 | R\$ 2130,81 |
| | Mês 07 | Mês 08 | Mês 09 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 |
| Municipal | R\$ 2130,81 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 25.569,76 |

17. DECLARAÇÃO

17.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data: Capão Bonito, 12 de Fevereiro de 2025.

Proponente:
(Carimbo e
Assinatura)

Décio Gomes de Macedo
CPF: 026.880.468-02
PRESIDENTE

17.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei n.º 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;

- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei n.º 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS n.º 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução n.º 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS n.º 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS n.º 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei n.º 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

- Executará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as regulamentações citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;

- Responsabiliza-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica que estejam no âmbito de suas atribuições profissionais;

- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;

- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/95

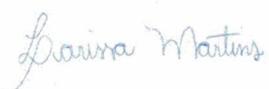
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983



- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e a qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apurações e responsabilizações nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

| | |
|--|---|
| Local e Data: | Capão Bonito, 12 de fevereiro de 2025. |
| Responsável Técnico: (Carimbo e Assinatura) |  Larissa M. Martins de Lima CRESS 61000 Assistente Social CRESS 61000 |

18. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

| | |
|--|--|
| APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos. | |
| Local e Data: | |
| Concedente: (Carimbo e Assinatura) | |